

**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

16º RELATÓRIO TRIMESTRAL - CHAPADA DIAMANTINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA****16º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 17/04/2026 a 16/07/2026**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **17/04/2026 a 16/07/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **015/2022**, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 16º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493 XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Miguel Calmon, 91 Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma

organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 16º trimestre, atendimento mínimo para 156 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina. O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Houve o 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Chapada Diamantina, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por dois anos e, consequentemente, fazer o repasse financeiro no valor de R\$2.299.138,16 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos) visando à execução do quadro de indicadores e metas relacionados à assistência técnica em economia solidária por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado no território da Chapada Diamantina. A proposta de aditivo prevê também o aumento do número de empreendimentos, saltando de 128 para 156 empreendimentos e a abertura de uma subsede do Cesol, na cidade de Seabra, na Chapada Diamantina, bem como a ampliação do quadro de trabalhadores, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0006902-36.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
14°	17/10/2025 a 16/01/2026	23/01/2026
RELATÓRIO ANUAL	2026	29/01/2026
15°	17/01/2026 a 16/04/2026	24/04/2026
16°	17/04/2026 a 16/07/2026	23/07/2026
17°	17/07/2026 a 16/10/2026	23/10/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **16º** Relatório Trimestral de Prestação de Contas do **Contrato de Gestão n.º 015/2022**. Os indicadores e metas consistem na execução das seguintes ações delineadas:

16º Relatório técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 – Período: 17/04/2026 a 16/07/2026											
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
1- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas à melhoria da qualidade de gestão e gerenciamento do EES	CF 11	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE}}{n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	20	20	100%	20
	CF 12	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{\text{Plano de Ação / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}}{\times 100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES, com Plano de Ação	20	20	100%	20
	CF 13	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada}}{n^{\circ} \text{ de empreendimentos previstos}} \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES, com assistência técnica recebida.	36	36	100%	20

CF 2 - Plano assistencial técnico com vistas à melhoria da qualidade de gestão e gerenciamento do EES	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos / nº de empreendimentos com produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	nº de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para produtos e serviços da Rede de Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com análise de qualidade da SETRC	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação (propaganda, desenvoltura e veiculadas)	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 80% = 9 pontos < 80% e >= 60% = 8 pontos < 60% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e atualizadas	nº de EES atendidas / nº EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Solidariedade/Economia Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1	1	100%
		2.3.5 - Resultados das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	13.003,80	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	0	IG

CF 3 - Plano assistencial técnico com vistas à melhoria da qualidade de gestão e gerenciamento do EES	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Nº de EES apoiado	NA	NA	NA	Número empreendimentos comercializando	IG	32	IG
		3.1.2 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede / nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	64	64	100%
		3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas constituídas com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção do Fundo Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	96	100%
		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%

CF 4 - Monitorar e atualizar dados cadastrais	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda das EES	(renda T1 - renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	1	1	100%
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA
CF 5 - Atuação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA

CF 6 - Articulação Técnica em empreendimentos com atuação em Rendas Solidárias	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	1	1	100%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletivos setoriais no município atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coletivos setoriais	2	2	100%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	0	IG
CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº empreendimentos orientados para acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para o microcrédito / nº de EES encaminhados para o microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito / nº de EES encaminhados para o microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	IG	IG

OS - Avaliação O Pontuação Subtotal do Componente de Gestão	CF 8 - Favorece em termos	8.11 - Favorece um socioeconômico técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	3	3	NA	NA
	CF 9.1	9.11 - Sabores do Cocol implantado em imóvel com mobiliário, equipamentos e processos diferenciados	Número absoluto	1 a 10 pontos 0 a 0 ponto	2	20	Número de sabores do Cocol Público Implantado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (C)							360	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D)			360
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (DIC)							100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF			1,00

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida		
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado				
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos 80% = 0 pontos	>	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos		1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos 80% = 0 ponto	<	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos 80% = 0	<	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG 3 - Gestão de Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10	
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10	
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10	
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelas órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidades impostas por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidades impostas por órgãos de controle	0	0	100%	10	
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)							100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				100
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)							100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,00
ID TRIMESTRAL ICF (1,0 * 0,7) + ICG (1,0 * 0,3)							1,00					

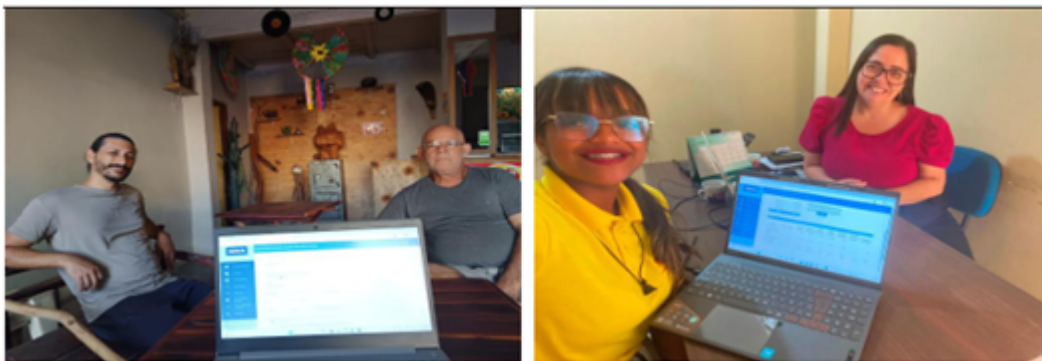
CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES.

CF. 1.1 – 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

No período avaliado, o CESOL Chapada Diamantina, gerido pela UNISOL Bahia, realizou 20 Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) para fortalecer a gestão de empreendimentos da Economia Popular e Solidária. Os estudos foram feitos de forma participativa com os representantes dos grupos através da plataforma SEIVA da SETRE. Essa análise aprofundada ajudou os empreendimentos a compreenderem sua própria realidade e serviu como base para planejar ações de assistência técnica, identificar gargalos e subsidiar decisões qualificadas sobre produção, administração e comercialização.

As comprovações dos estudos de viabilidade econômica realizados aos empreendimentos atendidos no trimestre foram devidamente anexadas ao 16º relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance. A seguir, imagens do evento, bem como tabela descritiva:



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	AREAS VERDES	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
2	ATELIÊ ELIANA RITA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
3	QUILOMBO CORCOVADO	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
4	ENTRELINHAS	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
5	FLOR DO CAMPO	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
6	MÃOS DE MULHERES	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
7	PÉ DE SERRA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
8	SERRA NEGRA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
9	LA FLORENTINI	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
10	DELICIÊ DE LICURI	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica

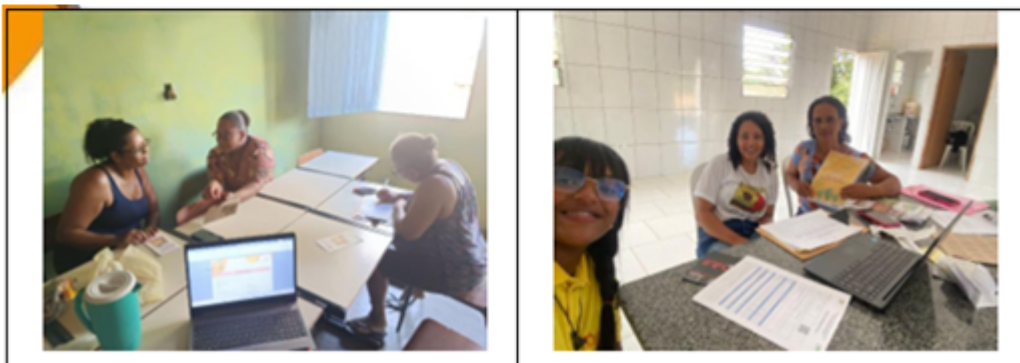
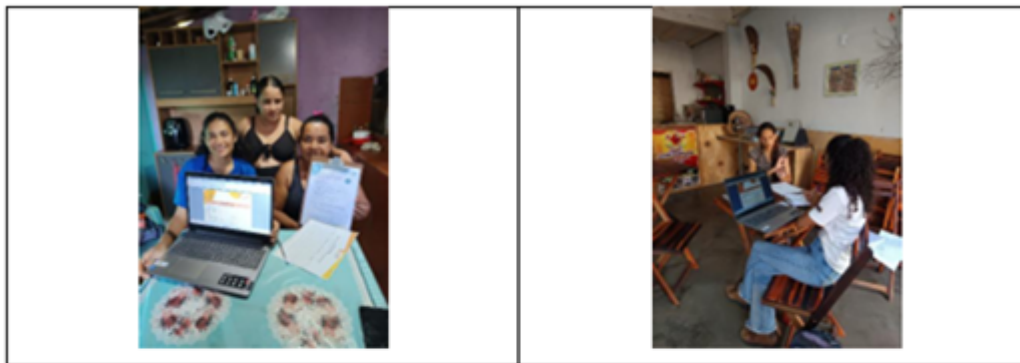
11	FAZENDA UMBELINA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
12	GILKA MILENA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
13	AMAR	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
14	PAU A PIQUE	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
15	TABOCAS II	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
16	MÃES DE COLONIA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
17	DSCROCHÊ	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
18	LUZ DO LUAR	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
19	POINTY JIQUY	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica
20	BREJO DE ABAIRA	Durante o trimestre	Elaboração do Estudo de Viabilidade Económica

CF 1.2 – 1.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação.

O objetivo desta meta é capacitar os empreendimentos da carteira do CESOL na construção de um Plano de Ação estruturado, para identificar estratégias eficazes que promovam seu fortalecimento econômico e organizacional. A contratada relata que foram realizados 20 planos de ação para o 16º trimestre.

Os Planos de Ação funcionam como ferramentas estratégicas para organizar e priorizar ações em gestão, produção e comercialização, respeitando a realidade de cada grupo.

Meta atingida com 100% de alcance. A seguir, imagens do evento, bem como tabela descritiva:



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	APICULTORES DE NOVA REDENÇÃO	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
2	AMAR	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
3	DSCROCHÊ	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
4	RIO IUNA	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
5	LUZ DO LUAR	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
6	POINTY JIQUY	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
7	ASSENTAMENTO ZACARIAS	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
8	INDIAS ARTESÃS	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
9	CAFÉ AMANHECER	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
10	ENTRE LINHAS	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
11	GILKA	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

12	GOSTO DA CHAPADA	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
13	MÃOS DE MULHERES	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
14	QUEIJOS ARIZONA	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
15	REMANSO	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
16	RIACHO DO MEL	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
17	SÍTIO FLORESCER	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
18	ÁREAS VERDES	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
19	SERRA NEGRA	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
20	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA LAGOA DO	Durante o trimestre	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

CF 1.3 – 1.3.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica Prestada.

No trimestre em análise, foram realizadas 96 assistências técnicas aos empreendimentos atendidos pelo Cesol Chapada Diamantina.

O CESOL, focou na certificação, regularização e qualificação produtiva entre abril e julho de 2026. As ações priorizaram a agregação de valor e o acesso a novos mercados para a economia solidária.

Ações Mensais:

Abril: Certificação SIPAF. As atividades começaram com uma capacitação sobre o Selo da Agricultura Familiar (SIPAF) para explicar regras e benefícios. Ao mesmo tempo, houve apoio técnico individual para avaliar quais empreendimentos têm potencial para a certificação e o que precisam ajustar para cumprir as regras.

Maio: Mercado Institucional. Foram realizadas capacitações sobre o PAA e o PNAE, a live "SIM Municipal" e acompanhamentos técnicos de produção com foco em boas práticas. Os próximos passos incluem articular com prefeituras para adequar cardápios escolares, criar um calendário sazonal de produção e incentivar a regularização sanitária dos empreendimentos.

Junho: Qualificação. Em junho, as ações focaram na qualificação produtiva e de gestão. Houve formações sobre a Caderneta de Autogestão e oficinas de manipulação de alimentos. Também ocorreram visitas técnicas para orientar fluxos de trabalho e controle de qualidade, preparando os grupos para certificação e novos mercados.

Julho: Certificação e Regularização. Em julho, o CESOL Chapada Diamantina realizou debates sobre inspeção e certificação (SIE, SIF, SIM, MAPA e SIPAF). O objetivo foi orientar a agricultura familiar sobre as leis de regularização sanitária, ajudando a conseguir registros para vender mais e crescer com segurança.

Meta atingida com 100% de alcance. A seguir, imagens do evento, bem como tabela descritiva:



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZ. BOA VISTA DO SALUBRINHO	05/06/2026	Caderneta da autogestão
2	DSCROCHÊ	17/07/2026	Caderneta da autogestão
3	AMAR ARTE	12/05/2026	Caderneta da

			autogestão
4	BROTOS DA CAATINGA	01/07/2026	Caderneta da autogestão
5	POINT JIQUY - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	01/06/2026	Caderneta da autogestão
6	LUZ DO LUAR	23/05/2026	Mutirão CAF
7	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE COLÔNIA	12/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
8	GRUPO DE MULHERES ARTESÃS DO ROLELY	16/06/2026	Caderneta da autogestão
9	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS DE ITAETÊ - AMAI	28/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
10	ÍNDIAS ARTESÃS	03/07/2026	Selo SIPAF e CADSOL
11	EMPREENDEDORES RIO DE UMA	16/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
12	ENTRE CIPÓ E SABERES	13/06/2026	Caderneta da autogestão
13	MULHERES DA CHAPADA	02/06/2026	Caderneta da autogestão
14	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO BEIRA RIO - OLHO D'ÁGUA	13/05/2026	Caderneta da autogestão
15	ARTESÃ CREUZA	04/07/2026	Formação PAA
16	SÍTIO MUNDO NOVO	12/07/2026	Selo SIPAF e CADSOL
17	SUMAIMANAS ARTES MANUAIS	13/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
18	LU VIANA	29/05/2026	Caderneta da autogestão
19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIMADAS - VOVÓ ZUEUMA	30/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
20	Tabocas II	29/05/2026	Caderneta da autogestão
21	ASS.COMUNITARIA DE MORADORES QUILOMBO MULUNGU	14/06/2026	Caderneta da autogestão

22	CASSIA ASSUNÇÃO ARTES E DELÍCIAS	17/06/2026	Caderneta da autogestão
23	DELÍCIE DO LICURI	01/06/2026	Caderneta da autogestão
24	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES BONICHAPADA	29/05/2026	Caderneta da autogestão
25	GIL MACRAMÊ	14/07/2026	Caderneta da autogestão
26	ATELIÊ ELIANA	15/05/2026	Caderneta da autogestão
27	ASS.DE DESENVOLVIMENTO C.DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS	03/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
28	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BOCA DA MATA	01/07/2026	Formação de Grupo Produtivo
29	FAZENDA MARÇAL	03/07/2026	Formação de Grupo Produtivo
30	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE R. DO MEL	07/07/2026	Formação de Grupo Produtivo
31	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE IRAQUARA	01/07/2026	Formação de Grupo Produtivo
32	APIARIO MEDEIROS	05/07/2026	Selo SIPAF e CADSOL
33	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA	12/06/2026	Caderneta da autogestão
34	QUEIJOS ARIZONA	08/07/2026	Caderneta da autogestão
35	FAZENDA UMBELINA	03/07/2026	Caderneta da autogestão
36	FLOR DE MANDIOCA	27/05/2026	Caderneta da autogestão
37	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE	07/07/2026	Caderneta da

	LAGOA DO BAIXÃO		autogestão
38	DONA BANANA VERDE	28/05/2026	Caderneta da autogestão
39	ASS. DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	05/07/2026	Caderneta da autogestão
40	GILKA ACESSÓRIOS ARTESANAIS	07/05/2026	Acompanhamento de produção
41	CAFÉ AMANHECER	22/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
42	LA FLORESTINI	17/06/2026	Caderneta da autogestão
43	ASSOCIAÇÃO INDIGENA TAPUYA	22/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
44	UNIDADE DE B. DE DERIVADOS DE MANDIOCA AGRESTE	31/05/2026	Caderneta da autogestão
45	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAPÃO DAS GAMELAS	22/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
46	FLOR DE LICURI	30/06/2026	Caderneta da autogestão
47	SITIO MONTE ALVERNE	22/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
48	ASSOCIAÇÃO RURAL PRATA DE BAIXO	08/05/2026	Formação PAA
49	MULHERES DE FIBRA	22/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
50	AREAS VERDES COZINHA SAUDAVEL	19/06/2026	Caderneta da autogestão
51	SITIO RANCHO FLOR DO CAMPO	18/06/2026	Caderneta da autogestão
52	GOSTO DA CHAPADA	10/06/2026	Caderneta da autogestão
53	ASS. APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SOUTO SOARES	19/06/2026	Caderneta da autogestão
54	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE	08/05/2026	Caderneta da

	SEGREDO		autogestão
55	ASS. RENASCER DOS AGRICULTORES F.R.DE QUILOMBO DE MATINHA	05/06/2026	Mutirão CAF
56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO	10/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
57	VOZES FEMININAS	19/06/2026	Caderneta da autogestão
58	BONITO FLORES	30/04/2026	Selo SIPAF e CADSOL
59	VARAME	14/07/2026	Selo SIPAF e CADSOL
60	ASS. ORGANICOS	01/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
61	QUINTAL QUILOMBOLA	05/07/2026	Formação PAA
62	SPAGIR	03/06/2026	Caderneta da autogestão
63	MANDUI	19/06/2026	Caderneta da autogestão
64	MEUS SABORES	28/05/2026	Formação PAA
65	AAFCCANTINHO	18/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
66	SEMPREVIVA KOMBUCHA	06/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
67	AMAE	19/06/2026	Caderneta da autogestão
68	IUNA	02/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
69	JABOTICABAL	28/05/2026	Caderneta da autogestão
70	COOPERBIO	27/05/2026	Formação PAA
71	TAY E ANGEL	07/05/2026	Caderneta da autogestão
72	BARBARA ATELIER	07/05/2026	Caderneta da autogestão
73	FEITA DE PANO	07/05/2026	Caderneta da autogestão

74	ASCUT	03/06/2026	Caderneta da autogestão
75	FLOR DE CANDEIA	07/12/2026	Caderneta da autogestão
76	PRODUZART	19/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
77	GARRAFINHA COLORIDA	01/07/2026	Formação de Grupo Produtivo
78	ASSAMBORA	18/06/2026	Formação de Grupo Produtivo
79	APRUA	12/07/2026	Formação PAA
80	CASA VIOLETA	07/05/2026	Formação de Grupo Produtivo
81	PRATO DE AXÉ	07/07/2026	Selo SIPAF e CADSOL
82	MADEIRART	31/05/2026	Caderneta da autogestão
83	ARTEIRO DE QUINTAL	13/05/2026	Caderneta da autogestão
84	ARTESANIA	03/06/2026	Caderneta da autogestão
85	CORCOVADO	09/05/2026	Caderneta da autogestão
86	FLOR NATIVA	13/06/2026	Caderneta da autogestão
87	CASA DE MARIA	14/05/2026	Formação PAA
88	KOMBUCHA MISTICA	09/05/2026	Caderneta da autogestão
89	GUERREIRAS DA CHAPADA	17/06/2026	Formação PAA
90	SOLARES TERAPIAS NATURAIS	19/05/2026	Selo SIPAF e CADSOL
91	SERRA NEGRA	27/05/2026	Formação PAA
92	ASSOCIAÇÃO COMUM. CRUZ	27/05/2026	Formação PAA
93	TECIDOS E LINHAS	09/05/2026	Caderneta da

			autogestão
94	ENTRE LINHAS CROCHÊ	09/06/2026	Selo SIPAF e CADSOL
95	PAYAYA	27/05/2026	Formação PAA
96	APAMU	27/05/2026	Formação PAA

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 2.1 – 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Esse indicador tem como objetivo promover o acesso dos grupos produtivos a novos canais de venda, consolidar parcerias com estabelecimentos comerciais locais e estimular o consumo de produtos oriundos da economia solidária. Neste trimestre, foram mapeados cerca de 75 mercados convencionais, com potencial para comercialização dos produtos dos empreendimentos acompanhados, ampliando o banco de parceiros comerciais e as estratégias de venda. Para divulgação, foram criados cards para redes sociais focados em valorizar os

parceiros e aproximar consumidores e produtores. O cumprimento da meta contratual foi registrado por meio de fotografias dos produtos nos estabelecimentos.

As informações detalhadas sobre cada inserção, incluindo os empreendimentos beneficiados, os tipos de produtos comercializados e os locais de exposição, encontram-se descritas e ilustradas no quadro a seguir, cujas comprovações foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Casa Violeta	Durante o trimestre	Geleias	Casa Violeta
2	Flor do Campo	Durante o trimestre	Derivados do hibiscus	Açougue do Gabriel
3	Flor Nativa	Durante o trimestre	Mel	Seabra Mix
4	Mel com Pimenta	Durante o trimestre	Mel	Supermercado Costa Azul
5	Sítio Monte Alverne	Durante o trimestre	Adulbo	Mercado Teles
6	Licuri de Maria	Durante o trimestre	Derivados de licuri	Açaí do Casarão
7	Sempre Viva Kombucha	Durante o trimestre	Kombucha	Açaí do Casarão
8	Gilka Milena	Durante o trimestre	Assessorios em	Decorart

			crochê	
9	Rainha Cana Brava	Durante o trimestre	Cachaça	Espalha Luz
10	Creuza Artesã	Durante o trimestre	Boca piu	Espalha Luz
11	Guerreiras da Chapada	Durante o trimestre	Geleias	Lanchonete Flores da Chapada
12	Melvino	Durante o trimestre	Hidromel	Lanchonete Flores da Chapada
13	Alto da Chapada	Durante o trimestre	Queijos	Terral
14	Quintal Quilombola	Durante o trimestre	Licor	Terral
15	Coopchapada	Durante o trimestre	Frutas congeladas	Restaurante Bodega
16	Adamas	Durante o trimestre	Chocolate	Pade Café
17	Feita de Pano	Durante o trimestre	Bolsas	Abracadabra
18	Railuz	Durante o trimestre	Personalizados da Chapada	Abracadabra
19	Doces Dafra	Durante o trimestre	Doce de Leite	Restaurante Pai Inacio
20	Mistika Kombucha	Durante o trimestre	Kombucha	Supermercado 3 irmãos
21	Grupo De Mulheres Artesãs Do Rolely	Durante o trimestre	Sequinhos de tapioca	Mercadinho do Rosely
22	Associação Das Mulheres Artesãs De Itaetê - AMAI	Durante o trimestre	Artesanato	Casa do Artesanato
23	Cooperbio	Durante o trimestre	Café	Mix Chapadão
24	Cachaça Abaira	Durante o trimestre	Cachaça	COOPIATÃ
25	Mãdui	Durante o trimestre	Doces	Empório do Sitio
26	Café Mucambo	Durante o trimestre	Café	Toca da Terra
27	Ana Barros Artesã	Durante o trimestre	Bonecas Baomi	Sangue Bom
28	Associação Dos Produtores De Lagoa De Dentro	Durante o trimestre	Utensílios de Barro	Cabana do Louro
29	DSCROCHÊ	Durante o trimestre	Crochê	Ateliê Geane

30	Associação De Mulheres Trabalhadoras De Boca Da Mata	Durante o trimestre	Biscoitos de tapioca	Mercado Bastos
31	Organika	Durante o trimestre	Saboaria artesanal	Organika
32	Amoras Neto	Durante o trimestre	Cachaça saborizada	Lanchonete Rota 242
33	MEUS SABORES	Durante o trimestre	Queijos	BODEGA UNISOL
34	Associação de Queimadas	Durante o trimestre	Cocada	BODEGA UNISOL
35	AMUA	Durante o trimestre	Avoador	BODEGA UNISOL
36	ADAU	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
37	Sítio Mundo Novo	Durante o trimestre	Licor de morango	BODEGA UNISOL
38	Lu Viana	Durante o trimestre	Biscoito de Nata	BODEGA UNISOL
39	Café Amanhecer	Durante o trimestre	Café	BODEGA UNISOL
40	Associação de Cantinho	Durante o trimestre	Café	BODEGA UNISOL
41	Corcovado	Durante o trimestre	Geleia	BODEGA UNISOL
42	Salobrinho	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
43	COOPAMA	Durante o trimestre	Cachaça	BODEGA UNISOL
44	MARIAS	Durante o trimestre	Crochê	BODEGA UNISOL
45	Afrolis	Durante o trimestre	Artesanato afro	BODEGA UNISOL
46	Humus da Mata	Durante o trimestre	Biofertilizantes	BODEGA UNISOL
47	Schubert	Durante o trimestre	Mel	BODEGA UNISOL
48	Real Licores	Durante o trimestre	Licor	BODEGA UNISOL
49	Tejuco	Durante o trimestre	Geleia	BODEGA UNISOL
50	Solaris	Durante o trimestre	Biocosméticos	BODEGA UNISOL
51	Queijo do Arizona	Durante o trimestre	Queijo	BODEGA UNISOL
52	Entre Linhas	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
53	Mãos de Mulheres	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
54	Luz do Luar	Durante o trimestre	Biocosméticos	BODEGA UNISOL
55	Áreas Verdes	Durante o trimestre	Geleia	BODEGA UNISOL

56	Clube de Mães de Colônia	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
57	ADAC	Durante o trimestre	Derivados Mandioca	BODEGA UNISOL
58	Prata de Baixo	Durante o trimestre	Polpa de Frutas	BODEGA UNISOL
59	Faz Mocambo	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
60	MAIP	Durante o trimestre	Doces em compotas	BODEGA UNISOL
61	Lizart	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
62	Cultivida	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL
63	Santa Cruz	Durante o trimestre	Geleia	BODEGA UNISOL
64	Leda Cristina	Durante o trimestre	Artesanato	BODEGA UNISOL

CF. 2.2 – 2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.

O objetivo desta meta é aprimorar os produtos e serviços dos empreendimentos da carteira do CESOL, com foco em qualidade, valor agregado e adequação às demandas de mercado, por meio da contratação de assessorias especializadas nas áreas de nutrição e design de objetos.

CESOL Chapada Diamantina realizou ações de assistência técnica focadas na qualificação, design de embalagens, rotulagem e identidade visual dos produtos locais. O principal avanço do

trimestre foi a contratação de uma Tecnóloga em Alimentos como Agente de Vendas. Essa profissional estruturou um plano de ação para adequação sanitária e iniciou a implantação de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) nas unidades fabris. As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

ANTES	DEPOIS
	
	
	
Melhoramento das identidades visuais que já existiam, para algo mais sofisticado e que agrega valor aos produtos.	

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF. 2.3 – 2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

No 16º trimestre, o CESOL Chapada Diamantina, em Seabra, realizou diversas ações de comunicação para divulgar sua inauguração e fortalecer sua identidade institucional junto à comunidade e aos empreendimentos locais.

As ações de comunicação da nova sede integraram mídias digitais, imprensa, rádio e impressos para promover a inauguração do Centro Público, divulgar serviços de Economia Solidária e fortalecer a mobilização social no território.

Ações Realizadas:

- Divulgação digital: Publicação de matérias institucionais e cobertura no portal da UNISOL Bahia.
- Participação regional: Entrevista e inserção no [Canal da Minhoca](#), referência agro-cultural local conduzida em Seabra.
- Abordagem de rua: Uso de carro de som itinerante pelas vias principais de Seabra.

Material impresso: Confeção e distribuição de panfletos informativos sobre canais de atendimento e serviços

As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas. Meta atingida com 100% de alcance.



DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 19 e 20 de maio de 2026	 Impressão de panfletos convites, com o intuito de convidar os comerciantes locais.
2 29 de maio de 2026	 Chamada em rádios e carro de som.
3 01 de junho de 2026	 Guia do Lugar, um importante portal de notícias e "achados" da Chapada Diamantina.
4 01 de junho de 2026	Entrevista para a rádio Tropical FM de Itatê e Iramaia FM (play.rádios.com.br/59657).
5 01 de junho de 2026	 Card vinculado nas redes sociais e sites.
6 02 e 03 de junho de 2026	



CF 2.3 – 2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas.

A contratada informa que o CESOL Chapada Diamantina desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da comunicação digital dos empreendimentos neste trimestre. O objetivo foi melhorar a presença nas plataformas digitais para aumentar a visibilidade dos produtos, fortalecer as marcas e pontencializar as oportunidades de comercialização. A equipe fez o Curso de Educomunicação com a UNEB para melhorar a comunicação popular e o uso das redes sociais na Economia Solidária. Depois, o CESOL Chapada Diamantina ajudou os grupos a criarem perfis no Instagram, Facebook e TikTok com identidade visual própria, gerando autonomia e cumprindo metas do contrato. As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Assentamento Beira Rio	Ao longo do trimestre	@olhosdaguaturismocomunitario
2	Sempre Viva Kombucha	Ao longo do trimestre	@semprevivakombucha
2	Alto da Chapada	Ao longo do trimestre	@altodachapada
3	Lu Viana	Ao longo do trimestre	@luviana_empresendimentos
4	Licuri de Maria	Ao longo do trimestre	@licuridemaria
5	Meus Sabores	Ao longo do trimestre	@meus_sabores28
6	Clube de Mães de Colonia	Ao longo do trimestre	@clubedemaesong
6	Cooperbio	Ao longo do trimestre	@cooperbiocafe
7	AMUA	Ao longo do trimestre	@assdemulheresunidas
8	Flor Nativa	Ao longo do trimestre	@flornativa1997
9	Quilombo Mulungu	Ao longo do trimestre	@grupoo.renascere
10	Associação de Mulheres Raizes	Ao longo do trimestre	@associacaomulheresraizes
11	Flor de Mandioca	Ao longo do trimestre	@flor_de_mandioca
12	Organika	Ao longo do trimestre	@organika.cosmeticosnaturais
13	Sítio Mundo Novo	Ao longo do trimestre	@sitiomundonovo.ba
14	Café Mucambo	Ao longo do trimestre	@cafemucambo
15	APRUA	Ao longo do trimestre	@cestaagroecologica
16	Unidade De Beneficiamento De Derivados De Mandioca Agreste	Ao longo do trimestre	@saboresdasraizesdoagreste
17	Associação Renascer Dos Agricultores Do Quilombo De Matinha	Ao longo do trimestre	@ass.renascere
18	Associação Quilombola Riacho do Mel	Ao longo do trimestre	@aqrm.riachodomei
19	Associação Rural Prata de Baixo	Ao longo do trimestre	@arpbseabra
20	LA FLORESTINI	Ao longo do trimestre	@mariabosetti_
21	Flor do Campo	Ao longo do trimestre	@hibiscus_flor_do_campo
22	Quilombola Remanso	Ao longo do trimestre	@quintal_quilombola
23	Guerreiras da Chapada	Ao longo do trimestre	@guerreiraschapada
24		Ao longo do trimestre	
25	Barbara - Babosa Autocuidado	Ao longo do trimestre	@babosaaautocuidado
26		Ao longo do trimestre	
27	Coopchapada	Ao longo do trimestre	@coopchapadaoficial
28	Saluartes	Ao longo do trimestre	@saluartes_chapada
29	AMA	Ao longo do trimestre	@artesasdeitaete
30	Assentamento Rosely Nunes	Ao longo do trimestre	@grupomulheresartesorosely
31	Associação de Mulheres Organizadas	Ao longo do trimestre	@amordecollonia
32	Associação de Cantinho	Ao longo do trimestre	@aafc.cantinho

CF 2.3 – 2.3.4 – Participação em feiras de economia solidaria/agricultura familiar/exposições.

O objetivo desta meta é promover os empreendimentos da carteira do CESOL em feiras de agricultura familiar, eventos de economia solidária e exposições para ampliar sua visibilidade, fortalecer redes de comercialização e gerar novos negócios.

1. Festival Nacional de Economia Popular e Solidária – Rio de Janeiro

A contratada informa que, entre 10 e 14 de junho, oito representantes do CESOL Chapada Diamantina participaram do Festival Nacional de Economia Popular e Solidária, no Rio de Janeiro. A comitiva foi selecionada para refletir a diversidade produtiva local e dar visibilidade a

mais de 50 empreendimentos da Economia Popular e Solidária acompanhados pelo CESOL no território. No evento, foram divulgados produtos artesanais, agroecológicos e culturais de marcas como Gilka Milena, Cooperbio, Quilombo do Agreste, entre outras. A ação gerou vendas, troca de experiências entre estados, novas parcerias comerciais e consolidou a região como referência no setor.

2. Implantação da Feira Permanente da Agricultura Familiar e da Economia Solidária

Outra importante ação desenvolvida durante o trimestre foi a implantação da Feira Permanente da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, realizada todas as quartas-feiras, na sede do CESOL Chapada Diamantina em Seabra, em parceria com a Rede Agroecológica. A iniciativa consolidou um novo espaço permanente de comercialização para os empreendimentos atendidos, aproximando produtores e consumidores, incentivando o consumo de produtos locais e fortalecendo os circuitos curtos de comercialização.

NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
ADAU, Adamas Chocolates Finos, Alto da Chapada, Amar Arte, AMUA, APAMU, Apicultores de Nova	Festival Nacional de Economia Popular e Solidária no Rio de	10 a 14 de junho de 2026
Artesãs/Chapada Raiz, Associação As Marias, Associação Cantinho, Associação Clube de Mães de Colônia, Associação das Mulheres Artesãs de Itaetê - AMAI, Associação Pé de Serra, Bárbara Biojoias, Benção de Coco, Bom Paladar, Brotos da Caatinga, Café Mucambo, Casa Violeta, Comunidade Payayá, Comunidade Tapuya, COOPAMA, Cooperbio, Doces Dafra, DSCrochê, Empreendedores Rio de Uma, Entre Cipó e Saberes, Entre Linhas Crochê, Feita de Pano, Flor do Campo, Flor Nativa, Flores Sertão, Gilka Milena, Grupo Apiário e Meliponário Flor da Mata, Grupo de Mulheres Artesãs do Rosely, Guerreiras da Chapada, Índias Artesãs, João da Minhoca, Licuri de Maria, Luz do Luar, Mulheres de Fibra, Organika, Payayá, Q'Aroma, Quilombo do Agreste, Retalhos e Mimos, Sara Criações, Sítio Mundo Novo, SMJ Artes, Solares Terapias Naturais, Sumaimanas Artes Manuais, Tricô Diamante e União e Art.		



CF. 2.3 – 2.3.5 Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O objetivo deste indicador é monitorar as vendas dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol. A equipe deve atualizar os dados nos relatórios a cada três trimestres. A medida se conecta diretamente com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação.

A contratada informa, que o volume de vendas registrado no trimestre alcançou aproximadamente **R\$ 13.000,00**, demonstrando o fortalecimento da estratégia de comercialização desenvolvida.

Esse informe gerencial - IG do período não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	COOPERBIO	2.555,00
2	FLOR DO CAMPO	1.036,20
3	LICURI DE MARIA	1.021,50
4	PAYAYA	708,50
5	CAFÉ MUCAMBO	701,00
6	AMUA	643,00
7	ALTO DA CHAPADA	640,00
8	AAFC Cantinho	585,00
9	ADAU	546,00
10	CHOCOALFA	429,00
11	GILKA MILENA CROCHÊ	382,00
12	ÁREAS VERDES	280,90
13	ARTEIRO DE QUINTAL	211,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE NOVA REDENÇÃO	208,00

15	SEGREDO	200,50
16	COOPAMA	199,00
	GIL MACRAMÊ	195,00
	Unidade de Beneficiamento de Derivados da Mandioca do Quilombo do Agreste	185,00
	MÍSTICA KOMBUCHA	185,00
	GUERREIRAS DA CHAPADA	156,00
	Renato Bandeira	151,00
	CAFÉ SEIS IRMÃOS	140,00
	MULHERES RAÍZES - BOCA DA MATA	136,00
	SMJ ARTES	120,00
	Meus Sabores	112,00
	CASA VIOLETA	111,50
	COOPCHAPADA	104,00
	Deliciê de Licuri	97,50
	FLOR NATIVA	95,00
	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Riacho do Miranda	90,00
	COCADAS DA VOVÓ ZUEUMA	78,00
	APIÁRIO PÉ DE SERRA	78,00
	FEITA DE PANO (Sílvia)	70,00
	Eliana Rita	65,00
	FILHAS DO VENTO	64,00
	VOZES FEMININAS	58,50
	COMUNIDADE TAPUIA	55,00
	CREUSA ARTESÃ	52,00
	ALMAZEN	49,00
	RENASCER - POVOADO MATINHA	47,50
	PANOS DE PRATO DA VERA	40,00
	DSCROCHÊ	39,00
	GOSTO DA CHAPADA	31,20
	RENASCER - MULUNGU	26,00
	FILHAS DE LUA - COMUNIDADE TAPUYA	26,00

CF. 2.3 – 2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

O objetivo desta meta é apoiar os empreendimentos acompanhados pelo CESOL na inserção em mercados institucionais e no acesso a programas de compras públicas, como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), fortalecendo sua sustentabilidade econômica e impacto social.

Não houve novos cadastros de empreendimentos da agricultura familiar no PAA e PNAE devido a um desalinhamento entre os produtos ofertados e os cardápios das redes de ensino. Para corrigir isso, o próximo período focará na criação de um calendário de sazonalidade da produção e em reuniões de articulação com secretários municipais e nutricionistas para adequar os cardápios escolares à produção local.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 2.3 – 2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol.

Objetivo Geral desta meta é ampliar o número de empreendimentos da carteira do CESOL Chapada Diamantina, que comercializam seus produtos, com foco no fortalecimento das feiras regionais, festivais de economia solidária e mercados alternativos para escoamento da produção em períodos sazonais.

Durante o trimestre, o CESOL Chapada Diamantina manteve a assistência técnica a empreendimentos da Economia Popular e Solidária, apoiando a gestão comercial, a precificação e a organização de estoques. Mesmo com a mudança da loja colaborativa para uma nova sede em Seabra, o acompanhamento continuou sem interrupções. Como resultado, **50 empreendimentos** comercializaram seus produtos, gerando um faturamento de **R\$ 13.085,30**. A ação consolidou o papel do CESOL no fortalecimento da geração de renda e da economia solidária na região.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COOPERBIO	Mercado convencional, feiras e eventos
2	FLOR DO CAMPO	Mercado convencional, feiras e eventos
3	LICURI DE MARIA	Mercado convencional, feiras e eventos
4	PAYAYA	Mercado convencional, feiras e eventos
5	CAFÉ MUCAMBO	Mercado convencional, feiras e eventos
6	AMUA	Mercado convencional, feiras e eventos
7	ALTO DA CHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
8	AAFC Cantinho	Mercado convencional, feiras e eventos

9	ADAU	Mercado convencional, feiras e eventos
10	CHOCOALFA	Mercado convencional, feiras e eventos
11	GILKA MILENA CROCHÊ	Mercado convencional, feiras e eventos
12	ÁREAS VERDES	Mercado convencional, feiras e eventos
13	ARTEIRO DE QUINTAL	Mercado convencional, feiras e eventos
14	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE NOVA REDENÇÃO	Mercado convencional, feiras e eventos
15	SEGREDO	Mercado convencional, feiras e eventos
16	COOPAMA	Mercado convencional, feiras e eventos
17	GIL MACRAMÊ	Mercado convencional, feiras e eventos
18	Unidade de Beneficiamento de Derivados da Mandioca do Quilombo do Agreste	Mercado convencional, feiras e eventos
19	MÍSTICA KOMBUCHA	Mercado

		convencional, feiras e eventos
20	GUERREIRAS DA CHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
21	Renato Bandeira	Mercado convencional, feiras e eventos
22	CAFÉ SEIS IRMÃOS	Mercado convencional, feiras e eventos
23	MULHERES RAÍZES – BOCA DA MATA	Mercado convencional, feiras e eventos
24	SMJ ARTES	Mercado convencional, feiras e eventos
25	Meus Sabores	Mercado convencional, feiras e eventos
26	CASA VIOLETA	Mercado convencional, feiras e eventos
27	COOPCHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
28	Deliciê de Licuri	Mercado convencional, feiras e eventos
29	FLOR NATIVA	Mercado convencional,

		feiras e eventos
30	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Riacho do Miranda	Mercado convencional, feiras e eventos
31	COCADAS DA VOVÓ ZUEUMA	Mercado convencional, feiras e eventos
32	APIÁRIO PÉ DE SERRA	Mercado convencional, feiras e eventos

CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 3.1 – 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo desta meta é inserir empreendimentos da economia solidária na Rede Chapada Solidária para promover a comercialização em conjunto através da rota de feiras, com base no calendário anual de feiras e festivais da Chapada Diamantina.

A contratada informa, que no trimestre, o CESOL Chapada Diamantina realizou ações para fortalecer a comercialização e a cooperação entre os Empreendimentos Econômicos Solidários

(EES), focando na consolidação da Rede Chapada Solidária. Como parte desse trabalho, uma reunião on-line em 30 de abril de 2026 reuniu representantes para organizar a Assembleia Geral e os eventos de inauguração da nova sede do centro em Seabra. Também realizou feiras, criou um grupo de WhatsApp e consolidou o Circuito de Feiras da Rede Agroecológica.

As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas. Meta atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO CAJUEIRO	MÁRCIA DAMASCENO SOUZA NERI	AGRICULTURA FAMILIAR
2	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE ANDARAÍ	ELIAS DOS SANTOS	AGRICULTURA FAMILIAR
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA AGUA FRIA	TANIA CÂNDIDO PERCÍDIO	AGRICULTURA FAMILIAR
4	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA FAZENDA VELHA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA	NATALÍCIA OLIVEIRA SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR
5	BRECHÓ DA GENTE	CONSUELO ALVES SOUZA	ARTESANATO
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO ASSENTAMENTO FORÇA DA UNIÃO	ANDREANIA SOUZA DOS SANTOS	AGRICULTURA FAMILIAR
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZ. BOA VISTA DO SALUBRINHO	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO	AGRICULTURA FAMILIAR
8	DSCROCHÊ	DENISE DE AQUINO SOUZA	ARTESANATO
9	AMAR ARTE	SÍLVIA CLOTÍLDES LIMA GUIMARÃES	ARTESANATO
10	BROTOS DA CAATINGA	MIRALDA COSTA DE ARAUJO GUIMARÃES	ARTESANATO
11	POINT JIQUY - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	DHEYMIS CLOVES BRASÍLIA DA SILVS	TBC
12	LUZ DO LUAR	IVANICE EMMANUELA GOMES BRASÍLIA	ARTESANATO
13	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE COLÔNIA	IANCA GONÇALVES DA PAZ	ARTESANATO
14	GRUPO DE MULHERES ARTESÃS DO ROLELY	ODALVA ALVES PEDREIRA	ARTESANATO
15	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS DE ITAETÊ - AMAI	NEUZA MARIA RAMOS TOLENTINO	ARTESANATO
16	ÍNDIAS ARTESÃS	LUZINETE DOS SANTOS CATRO	ARTESANATO
17	EMPREENDEDORES RIO DE UMA	JÓSE MOREIRA SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR
18		MARLI BOMFIM	ARTESANATO

	ENTRE CIPÓ E SABERES	GOUVEIA	
19	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE BANANEIRAS	UELTON MARQUES OLIVEIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
20	COOPERTAN	MÁRCIO SOUZA ALMEIDA	AGRICULTURA FAMILIAR
21	ALEXANDRINA BRITO DE SOUZA JESUS	ALEXANDRINA B. DE SOUZA JESUS	ARTESANATO
22	BOM PALADAR	RAQUEL GONÇALVES SILVA	TEMPEROS
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PAU A PIQUE	BRAZ RIBEIRO DE ALMEIDA	AGRICULTURA FAMILIAR
24	UNIÃO E TALENTOS DO ASSENTAMENTO ZACARIAS	MONIQUE LIMA DE JESUS SANTOS	AGRICULTURA FAMILIAR
25	SMJ ARTES	MARIA LIMA DE SOUZA	ARTESANATO
26	GRUPO DE ARTESANATO LIZART	ISIS DA SILVA FRAGA	ARTESANATO
27	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA BARRIGUDA	MARIA FLAZIANA DA SILVA	AGRICULTURA FAMILIAR
28	ADAMAS CHOCOLATES FINOS	LETÍCIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	CHOCOLATES FINOS
29	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA	ANGELITA OLIVEIRA LOPES	AGRICULTURA FAMILIAR
30	TRICÓ DIAMANTE	ARIANA DA SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO
31	SARA CRIAÇÕES	JUSSARA FERREIRA SILVA	
32	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DIAMANTINA	CRISTIANO SOUZA ROCHA	AGRICULTURA FAMILIAR
33	GRUPO APIÁRIO E MELIPONÁRIO FLOR DA MATA	MARCOS ADRIANO SILVA ROCHA	AGRICULTURA FAMILIAR
34	MULHERES DA CHAPADA	PALOMA SILVA OLIVEIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
35	MANDACARU ARTESANATO	MARCELA SOUZA SANTOS	ARTESANATO

36	ASSOCIAÇÃO AS MARIAS	MARINETE SANTOS ALMEIDA	ARTESANATO
37	SÍTIO MUNDO NOVO	MARIA JANUZIA AGUIAR SILVA	AGRICULTURA FAMILIAR
38	SUMAIMANAS ARTES MANUAIS	GÊNESIS SUMAIMANA	ARTESANATO
39	AMORAS NETO	JOSÉ APARECIDO VIEIRA OLIVEIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
40	Q' AROMA	QUÉSIA DE OLIVEIRA SANTOS	BIOCOSMETICO
41	ASSOCIAÇÃO PA SANTA CRUZ	MARIA SANTANA DE JESUS	AGRICULTURA FAMILIAR
42	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ADRIANO	JOANITA ROSA DE ASSIS	AGRICULTURA FAMILIAR
43	DOCES CASEIROS DA EDINEIA	EDINEIA PEREIRA DE JESUS	AGRICULTURA FAMILIAR
44	YASMIM VARIEDADES	MARCIAONHÊDES BENEVIDES OLIVEIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
45	SEQUILHOS CASEIROS DA GEISA	GEISA ROCHA GOMES SANTOS	AGRICULTURA FAMILIAR
46	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO BEIRA RIO - OLHO D'ÁGUA	VALDEIR MARTINS DOS SANTOS	TBC
47	ARTESÃ CREUZA	CREUZA OLIVEIRA DOS ANJOS	ARTESANATO
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ENGRUNADO	VALDINEI DOS REIS SALES SANTANA	AGRICULTURA FAMILIAR
49	REGINALDO SILVA BRUNO	REGINALDO SILVA BRUNO	ARTESANATO
50	LU VIANA	LUCIENE SOUZA VIANA DIAS	BISCOITO DE NATA
51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIMADAS - VOVÓ ZUEUMA	JOELMA SILVA PIRES DE SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR

52	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE NOVA REDENÇÃO - APIRED	ROGÉRIO ASSUNÇÃO SÁ TELES	MEL
53	ASS.COMUNITARIA DE MORADORES QUILOMBO MULUNGU	EDILENE ALVES DOS SANTOS MENDES	AGRICULTURA FAMILIAR
54	CASSIA ASSUNÇÃO ARTES E DELICIAS	RITA DE CASSIA A. NASCIMENTO	AGRICULTURA FAMILIAR
55	DELICIE DO LICURI	MARIA ELZA DOS SANTOS	AGRICULTURA FAMILIAR
56	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES BONICHAPADA	LAEDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEL
57	GIL MACRAMÊ	GILMARA PARANHA DE SOUZA MARQUES	ARTESANATO
58	ATELIÊ ELIANA	ELIANA RITA F. SOUZA	ARTESANATO
59	ASS.DE DESENVOLVIMENTO C.DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS	ZELIA TERESA PEREIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
60	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BOCA DA MATA	ELENICE M.DOS ANJOS TEIXEIRA	AGRICULTURA FAMILIAR
61	FAZENDA MARÇAL	RAIMUNDO JOSE DE SÁ TELES	AGRICULTURA FAMILIAR
62	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE R. DO MEL	LIVAN FERREIRA MOTA	MEL
63	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE IRAQUARA	JAQUELINE OLIVEIRA MOTA	AGRICULTURA FAMILIAR
64	APIARIO MEDEIROS	MANOEL MESSIAS MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR	MEL

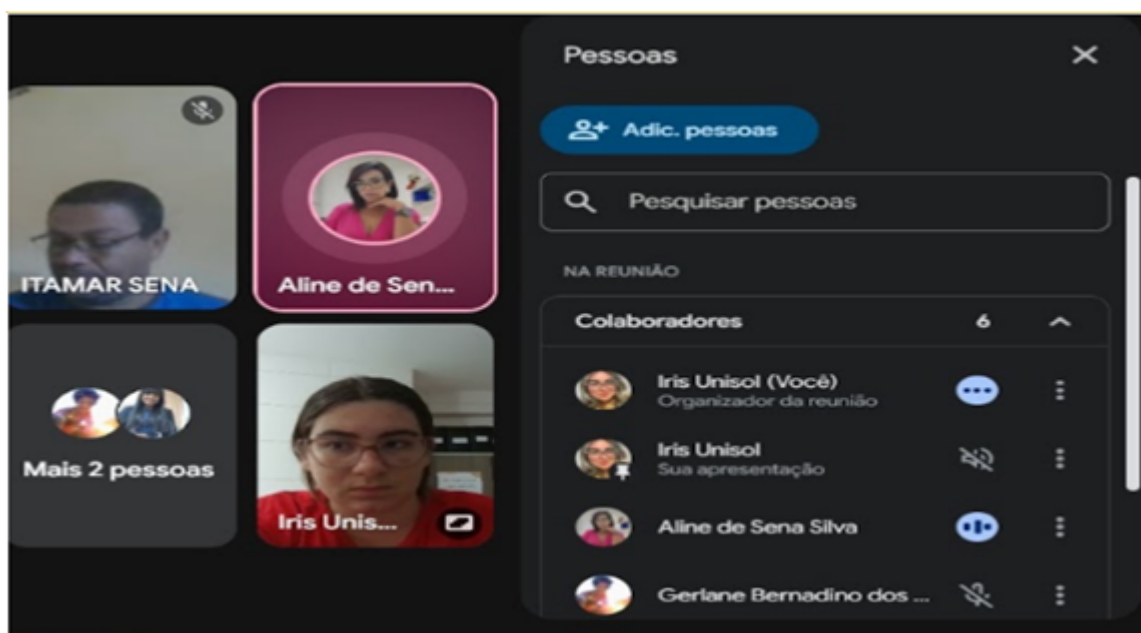
CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF.3.3 – 3.3.1 Manutenção do Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme o Contrato de Gestão, a meta deste indicador não se aplica ao trimestre atual. No entanto, as atividades foram realizadas pela contratada, conforme informações encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

O Cesol Chapada Diamantina, declara que concentrou esforços na manutenção, reorganização e fortalecimento do fundo, garantindo sua sustentabilidade e continuidade como instrumento estratégico de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária. Conforme planejamento do trimestre, foi realizada uma reunião de alinhamento com o Comitê Gestor, no dia 27 de abril de 2026, contando com a participação de 7 dos 10 membros, assegurando quórum para deliberação. O principal ponto de pauta foi a análise da situação de inadimplência de parte dos beneficiários do fundo, bem como a construção de estratégias viáveis para renegociação dos débitos. Como meios de verificação, foram registrados os encaminhamentos em ata, bem como a atuação do comitê gestor e os instrumentos normativos do fundo, assegurando a transparência e o acompanhamento das ações realizadas.

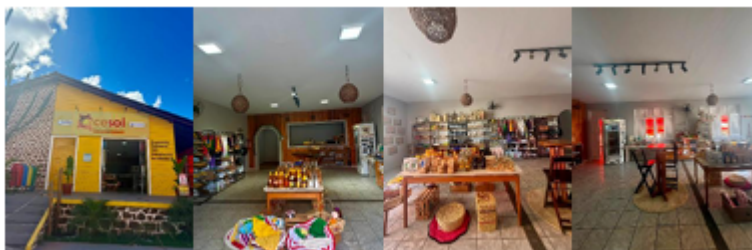


CF. 3.4 – 3.4.1 Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

Neste trimestre, o CESOL Chapada Diamantina suspendeu temporariamente as trocas de produtos com outros Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL), devido à mudança de sua sede administrativa e loja colaborativa para o centro de Seabra. Esse período foi focado na instalação e organização do novo espaço.

Apesar da pausa nas trocas em rede — que serão retomadas no próximo trimestre —, a comercialização dos produtos dos empreendimentos locais continuou normalmente. A nova localização estratégica oferece maior visibilidade, melhor estrutura de atendimento e mais oportunidades de renda. A expectativa para o próximo trimestre é expandir o número de empreendimentos atendidos, retomar os intercâmbios e fortalecer a rede de Economia Solidária.

As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.



	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	LICURI DE MARIA	ISABELA
2	CHOCOALFA	ELIEZER
3	ALMAZEN	MARTIN
4	ELIANA RITA ARTESÃ	ELIANA
5	VOVO ZUELMA	JOELMA
6	LIVROS BANDEIRA	RENATO
7	ASSOCIAÇÃO DE PASS	RAIMUNDO
8	COOPCHAPADA	CRISTIANO
9	ALTO DA CHAPADA	LAIZA
10	APIARIO PE DA SERRA	LAEDSON
11	FLOR NATIVA	PEDRO
12	GUERREIRAS DA CHAPADA	CELIANA
13	GIL MACRAME	GILMARA
14	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE NOVA REDENÇÃO	WAGNALDO
15	ARTEIRO DE QUINTAL	MARCELO
16	CAFÉ MUCAMBO	EDER
17	ASSOCIAÇÃO MULHERES RAIZES	ELENICE
18	AREAS VERDES	MICHELE
19	FILHAS DO VENTO	OLIVIA
20	MISTIKA KOMBUCHA	DEA
21	QUILOMBO DO AGRESTE	MARONICE
22	CASA VIOLETA	JESSICA

23	DELICIE DE LICURI	ELZA
24	FEITA DE PANO	SILVIA
25	MÃO DE MULHERES	EDILEIDE
26	VOZES FEMININA	RENACI
27	CREUSA ARTESÃ	CREUSA
28	CORCOVADO	VANILDA
29	APRUVA	MARIA
30	MARIA BOCETTI ARTESÃ	MARIA
31	QUINTAL QUILOMBOLA	MARIS
32	ADAU	JUCELIA
33	AAF CANTINHO	JAQUELINBE
34	COLETIVO TAPUYA	VANUSA
35	GOSTO DA CHAPADA	ELDER
36	CANAL DA MINHOCA	JOÃO
37	SMJ ARTES	MARIA
38	PAYAYA	SETE
39	LIVROS DE ANA	ANA
40	COOPAMA	RAFAEL
41	AMUA	NIVALDA
42	ENTRE LINHAS	FABIANE
43	FLOR DO CAMPO	MARIA DAS DORES
44	ASSOCIAÇÃO DE SEGREDO	RITA
45	GRUPO BAIXÃO VELHO	AMIDA
46	MÂDUI	NORMA
47	PANOS DE PRATO VERA	VERA
48	ASPRUMI	RICARDO
49	DSCROCHE	DENISE
50	COOPERBIO	VENANCIO
51	RENASCER MATINHA	AMAURI
52	PE DE SERRA	ITAMAR

53	CAFÉ 6 IRMÃO	DEIBSON
54	GILKA MILENA	GILKA
55	LA FLORESTINI	NANDA
56	FEIRA DO SABOR E ARTE	JOANA
57	AMAI	LICIA
58	RENASCER MULUNGU	CLAUDINETE
59	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS	TAURINO
60	PRUDUZART	LUZ
61	BABOSA AUTOCUIDADO	BARBARA
62	MEL COM PIMENTA	ROBERTO
63	ORGANIKA	DANA
64	SPAGYR	CAROL

CF. 3.5 – 3.5.1 Evento estímulo Consumo Responsável

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos. Um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. O importante é potencializar o recurso e a agregação de públicos em torno do objetivo traçado pelo Cesol.

Neste trimestre, o CESOL Chapada Diamantina apoiou a realização da III Feira da Economia Solidária do Assentamento Salobrinho, que ocorreu no dia 6 de junho de 2026, em Andaraí (BA).

O evento reuniu mais de 30 barracas de agricultores e artesãos locais com o objetivo de fortalecer o consumo responsável e valorizar a economia popular e solidária. Com grande visibilidade e fortalecimento institucional, a feira agora faz parte do calendário oficial de eventos do município, consolidando-se como uma política de incentivo à agricultura familiar.

As informações detalhadas foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance



LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Andaraí - BA	Cerca de 100 pessoas	6 horas	III Feira da Economia Solidária do Assentamento Salobrinho valoriza produção local e fortalece a agricultura familiar em Andaraí	06/06/2026

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que O CESOL Chapada Diamantina atende atualmente 265 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). A meta é expandir esse número com a chegada de novos técnicos, que vão intensificar as buscas, o cadastro e a assistência a novos grupos. Embora as falhas e instabilidades do sistema CADCIDADÃO atrapalhem o registro de dados e gerem retrabalho, a instituição mantém o foco em melhorar sua base de informações para aprimorar o planejamento e o monitoramento da política pública na região.

As planilhas contendo os dados consolidados e demais documentos comprobatórios referentes ao acompanhamento dos empreendimentos encontram-se disponibilizadas no Drive de Comprovações, em conformidade com os procedimentos de prestação de contas estabelecidos pelo Contrato de Gestão. Meta atingida com 100% de alcance.

CF.4.2 – 4.2.1 Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada informa que O CESOL Chapada Diamantina apoia 265 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), gerando impacto direto e indireto para milhares de pessoas em suas comunidades. Para qualificar seus dados e superar instabilidades da plataforma CADSOL/CADCIDADÃO, o Centro Público realizará, ao longo do próximo período, mutirões de cadastramento territorial, promovendo o registro individual dos beneficiários diretamente nos territórios, garantindo o fortalecimento das políticas públicas de Economia Popular e Solidária.

O Percentual de beneficiários com informações atualizadas também foi cumprida neste 16º trimestre.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance.

CF.4.3- 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

A contratada informa, que entre julho de 2025 e julho de 2026, o CESOL Chapada Diamantina acompanhou 158 empreendimentos solidários. Desse total, 121 registraram **R\$ 589.978,39** em vendas por vários canais. Empreendimentos mais antigos e estruturados geraram mais renda, enquanto os novos ainda buscam organização e qualificação de mercado.

O CESOL Chapada Diamantina fortaleceu a autonomia comercial dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Eles ampliaram as vendas em mercados convencionais e diretos. Feiras e a Loja CESOL ajudaram a divulgar produtos e atrair clientes. O apoio gera renda, autonomia e qualifica progressivamente os negócios locais.

Principais Resultados:

- 158 empreendimentos analisados.
- 121 empreendimentos com vendas registradas.
- R\$ 589.978,39 em vendas totais.
- Mais mercados: acesso a vendas diretas e canais convencionais.
- Crescimento: melhora em negócios novos e antigos.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Meta atingida com 100% de alcance

4.3.2 – Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – 5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

Alinhado ao fomento da política pública de municipalização da Economia Solidária, o CESOL promoverá diálogos com diversas instâncias territoriais. O objetivo é difundir a economia solidária como um modelo de desenvolvimento fundamentado na cooperação e na solidariedade, integrando políticas públicas voltadas ao setor.

A contratada informa que O CESOL Chapada Diamantina manteve sua atuação institucional e presença em espaços de governança territorial neste trimestre, apesar do desligamento do articulador político. A saída do profissional suspendeu apenas os relatórios mensais da meta, mas a equipe técnica seguiu ativa em reuniões, fóruns e conselhos para fortalecer a economia solidária, garantindo a continuidade do fomento à Economia Popular e Solidária no território.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações.



DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
Ao longo do trimestre	• REUNIÃO ADAB E VIGILANCIA SANITARIA DE LENÇÓIS • PGP CHAPADA DIAMANTINA • REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO DE TURISMO DE BASE COMUNITARIA NO MUNICIPIO DE IRAMAIA COM O SECRETARIO DE TURISMO • PARTICIPAÇÃO DA CONFERENCIA ODS • REUNIÃO CONEXÕES VIVAS, IDEIAS EM MOVIMENTO • REUNIÃO COM A PREFEITA CELESTE DE BONINAL, APOIO PARA MULTIRÃO DO CAF • REUNIÃO COM A PRIMEIRA DAMA DO ESTADO, TATIANA VELOSO, SOBRE AÇÕES COM AS AGROINDUSTRIAS • RECRUTAMENTO DE JOVENS PARA O PROJETO MAIS GESTÃO (TEMPO COMUNIDADE) • EVENTO AVANÇA CHAPADA • REUNIÃO CODETER

CF. 5.2 – 5.2.1 Realização de Eventos Formativos em Economia Solidária.

Conforme o Contrato de Gestão, a meta deste indicador não se aplica ao trimestre atual. No entanto, as atividades foram realizadas pela contratada, conforme informações encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

Neste trimestre, a contratada destaca que o CESOL Chapada Diamantina divulgou um *release* sobre o Intercâmbio entre Comunidades Quilombolas da Chapada Diamantina, realizado em 23 de abril de 2026. grupos produtivos da Chapada Diamantina, reunindo representantes da comunidade de Prata de Baixo, no município de Seabra, e a diretoria da Associação Remanescente de Quilombo do Povoado de Segredo, de Souto Soares. A atividade teve como destino a Comunidade Remanescente de Quilombo da Matinha, proporcionando um dia de intenso aprendizado, integração e fortalecimento das organizações comunitárias na região. O intercâmbio também estimulou a cooperação entre os empreendimentos atendidos, servindo como ferramenta de aprendizagem coletiva, incentivo ao protagonismo comunitário e disseminação de boas práticas de produção, gestão e comercialização.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações. Meta atingida com 100% de alcance.



CF. 5.3 – 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

Conforme o Contrato de Gestão, a meta deste indicador não se aplica ao trimestre atual. No entanto, as atividades foram realizadas pela contratada, conforme informações encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

A contratada informa, que no 16º trimestre, a equipe técnica do CESOL Chapada Diamantina participou de capacitações estratégicas para aprimorar a assistência técnica prestada a mais de 40 agroindústrias familiares. Durante o Seminário de Formalização das Agroindústrias de Pequeno Porte, o grupo atualizou-se sobre legislação sanitária, regularização e políticas públicas para facilitar a formalização e o acesso a novos mercados. Além disso, a equipe foi capacitada na Plataforma FAROL – Plano de Negócio Participativo, ferramenta desenvolvida para apoiar a construção coletiva de planos de negócio voltados às agroindústrias, focando no planejamento estratégico e na melhoria da gestão. Esses novos conhecimentos serão integrados às metodologias do CESOL para promover a regularização, a sustentabilidade econômica e a comercialização dos empreendimentos atendidos.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações. Meta atingida com 100% de alcance



NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Em processo de contratação	Técnico Socioprodutivo	-	-
Rafael	Articulador Politico	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Walneide	Administrativo	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Girlane	Técnico Socioprodutivo	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Itamar	Técnico	Mutirão de	72 horas

	Socioprodutivo	formação das Agroindústrias de pequeno porte.	
Edina Carla	Agente de vendas	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Hemilly	Técnico Socioprodutivo	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Reginaldo	Motorista	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Em processo de contratação	Agente de Vendas	-	-
Danilo	Financeiro	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno porte.	72 horas
Bertha Iris	Coordenação Geral	Mutirão de formação das Agroindústrias de pequeno	72 horas
		porte.	

CF 6 – Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1 – 6.1.1 Assistência Técnica para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos.

O objetivo desta meta é fortalecer os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos por meio de assistência técnica especializada, promovendo a profissionalização, o aumento da eficiência operacional e a sustentabilidade econômica e ambiental. O CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade.

No 16º trimestre, o CESOL Chapada Diamantina prestou assistência técnica para melhorar a gestão municipal de resíduos sólidos. A iniciativa envolveu parcerias públicas para incentivar a coleta seletiva, a reciclagem e a inclusão social e produtiva dos catadores locais. Foram realizadas apresentações da minuta de legislação municipal para gestão de resíduos sólidos em Iraquara, Lençóis e Seabra para conscientizar gestores sobre coleta seletiva, logística reversa, educação ambiental e inclusão de catadores. A iniciativa fortaleceu o diálogo entre o poder público e a comunidade, além de consolidar o papel do CESOL na articulação do desenvolvimento sustentável local.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações.

Meta atingida com 100% de alcance

**CF 6.2 – 6.2.1 Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo Cesol**

O objetivo desta meta é promover a implantação e o fortalecimento da coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL, articulando ações educativas, estruturais e de integração com os empreendimentos de resíduos sólidos para geração de renda e sustentabilidade ambiental.

Neste trimestre, o CESOL Chapada Diamantina realizou oficinas e ações de educação ambiental focadas em tecnologias sustentáveis e apoio a comunidades rurais.

Principais Ações Realizadas:

- Oficinas com catadores: Debates sobre reciclagem e cooperativismo na Amostra Ambiental de Seabra.
- Sistema PAIS: Oficina sobre Produção Agroecológica Integrada e Sustentável.
- Aplicativo Jovem Rural Conectado: Divulgação de ferramenta digital para jovens do campo em parceria com a Escola Família Agrícola.
- Reaproveitamento de água: Oficina prática de baixo custo para reuso de água de pias em propriedades rurais

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações. Meta atingida com 100% de alcance



CF 6.3 – 6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território (meta condicionada ao empreendimento IG)

As primeiras articulações do CESOL abriram espaço para o planejamento da gestão de resíduos sólidos na Chapada Diamantina. Embora as ações trimestrais representem apenas o início de um processo coletivo em consolidação, o objetivo final é fortalecer as parcerias entre municípios, consórcios e catadores para eliminar lixões, expandir a coleta seletiva e promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioproductiva na região.

Meta condicionada ao empreendimento – IG.

CF 7 – Assistência técnica em microcrédito

CF 7.1 – 7.1.1 Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Identificar os empreendimentos que necessitam de microcrédito e entender suas necessidades específicas.

Durante o trimestre, o CESOL Chapada Diamantina realizou ações de orientação e educação financeira para facilitar o acesso de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) ao crédito produtivo.

Ações realizadas:

1. Jornada do Empreendedor – 02/06/2026

Em parceria com o CrediBahia, o CESOL promoveu a Jornada do Empreendedor em 2 de junho de 2026, para apresentar oportunidades de financiamento voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios.

2. Programa Agroamigo – Comunidades Rurais – 23/04/2026

Divulgação do microcrédito a comunidades rurais e tradicionais por meio do Programa Agroamigo (Banco do Nordeste), para apresentar oportunidades de financiamento voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios

3. Programa Agroamigo – União Quilombos – 23/05/2026

Divulgação do microcrédito a comunidade quilombola por meio do Programa Agroamigo (Banco do Nordeste), para apresentar oportunidades de financiamento voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios

4. Gestão Financeiro – 19/05/2026

Com o objetivo de debater a gestão de financiamentos, o CESOL Chapada Diamantina sediou o encontro "Dicas e Dúvidas para o Crédito". O evento reuniu representantes do Sicoob e do Banco do Nordeste, oferecendo aos empreendimentos locais um espaço exclusivo para o esclarecimento de dúvidas sobre acesso ao crédito e uso estratégico das linhas de financiamento disponíveis.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações. Meta atingida com 100% de alcance



CF 7.2 - 7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

A contratada informa que O CESOL Chapada Diamantina prestou consultoria individual para ajudar empreendimentos a conseguir microcrédito. A instituição avaliou o perfil e a capacidade financeira dos grupos para indicar as melhores opções de financiamento. Os negócios aptos receberam ajuda para organizar documentos e cadastros necessários. Essa ação facilitou o acesso a créditos públicos, eliminou dúvidas e conectou os empreendedores às oportunidades de crescimento.

Não foram citados EES com acesso ao Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 7.3 – 7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

As ações consistem no monitoramento do uso dos recursos para assegurar sua aplicação correta e o sucesso do negócio. A contratada informa, que serão realizadas visitas periódicas aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) contemplados, avaliando o impacto do crédito na expansão ou consolidação das atividades. Além disso, a equipe oferecerá consultoria contínua em gestão financeira e no uso responsável do capital investido.

O CESOL Chapada Diamantina atua como facilitador no acesso ao microcrédito para os empreendimentos solidários, orientando desde a organização da documentação até a articulação com as instituições financeiras. Embora a aprovação final dependa dos bancos, o CESOL continuará acompanhando os contemplados para garantir a boa gestão dos recursos e o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Não foram citados EES que acessaram o Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 8 – Fomento em turismo de base comunitária

CF 8.1 – 8.1.1 Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária

O objetivo desta meta é oferecer assessoria técnica a empreendimentos de Turismo de Base Comunitária (TBC). O objetivo principal foi orientar os grupos locais na preparação de documentos e no preenchimento de propostas para o edital de fomento da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) na Bahia.

Como complemento, o órgão promoveu capacitações com especialistas da área. A formação de Olivia Anjos focou em Turismo de Experiência e na valorização da cultura e identidade locais. Já a atividade de Douglas Castro, da Associação Geoparque Serra do Sincorá, trouxe instruções técnicas para a estruturação de projetos e captação de recursos no âmbito do edital.

O CESOL Chapada Diamantina cumpriu com êxito a meta de assessorar os empreendimentos locais para o Edital de Turismo de Base Comunitária da CAR. Por meio de reuniões, oficinas e atendimentos individuais contínuos, a instituição orientou a elaboração de projetos, preenchimento de documentos e estruturação das propostas. Essa atuação fortaleceu o turismo sustentável, promoveu a economia solidária e valorizou o patrimônio regional como fonte de trabalho e renda.

O processo de assessoramento atendeu dez empreendimentos da Chapada Diamantina, incluindo associações comunitárias, quilombolas, indígenas, de apicultores e cooperativas orgânicas e agrícolas. O objetivo principal foi capacitar tecnicamente essas organizações para a elaboração de projetos. As ações focaram na valorização da cultura local, do meio ambiente e da identidade tradicional, utilizando o Turismo de Base Comunitária como ferramenta para gerar emprego, renda e desenvolvimento sustentável na região.

As atividades realizadas e seus respectivos registros fotográficos foram apresentados no Drive de Comprovações. Meta atingida com 100% de alcance





CF 9 – Instalação Física de Subsede do Centro Público de Economia Solidária – CESOL

C F- 9.1.1 – Subsede do Cesol Implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos

Conforme o Contrato de Gestão, a meta deste indicador não se aplica ao trimestre atual. Contudo, a contratada informa que as atividades foram executadas devido à inauguração da nova Subsede em Seabra. As informações comprobatórias foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

O CESOL Chapada Diamantina inaugurou a sua Subsede em Seabra no dia 1º de junho de 2026. A escolha do município foi estratégica por ser um polo regional, o que facilita o acesso e amplia o atendimento a empreendimentos da região central. O evento de inauguração reuniu mais de 300 pessoas, incluindo autoridades do Governo da Bahia, movimentos sociais e trabalhadores locais.

O evento do CESOL Chapada Diamantina destacou a Economia Popular e Solidária por meio de apresentações culturais regionais, integração de empreendimentos e exposição de produtos. O principal marco foi a inauguração de sua nova sede multiuso em Seabra, estruturada como um centro de formação, produção e articulação. O espaço conta com uma Loja Colaborativa central para impulsionar de forma permanente a comercialização, a visibilidade e a renda das comunidades atendidas.

A nova estrutura apoia a Economia Solidária e a agricultura familiar por meio de cinco espaços principais:

- Sala de Costura: oficinas, qualificação e criação de produtos têxteis.
- Cozinha Comunitária: testes, capacitação e boas práticas com alimentos.
- Espaço para Feiras: eventos de comercialização e conexão com o consumidor.
- Espaço de Formação: cursos, reuniões e atividades de educação popular.
- Escritório: suporte administrativo, planejamento e atendimento da equipe técnica.

A inauguração da nova sede do CESOL Chapada Diamantina em Seabra amplia as possibilidades de atendimento ao unificar a produção, formação e comercialização da Economia Popular e Solidária. O espaço funciona como um centro de referência e diálogo para comunidades, gestores públicos e sociedade civil, visando o desenvolvimento local sustentável. Além disso, a ampla mobilização do evento de inauguração aumentou a visibilidade do órgão, consolidando um legado de assistência técnica, cooperação e fortalecimento dos empreendimentos solidários na região.

A meta foi cumprida com a entrega de uma estrutura moderna e operando para a Economia Solidária na Chapada Diamantina.



COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG. 1 Gestão Administrativa Financeira

CG. 1.1 – 1.1.1 Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As planilhas financeiras que compõem este XVIº relatório comprovam a conformidade financeira e do cumprimento das metas de gestão.

CG. 1.2– 1.2.1 Limite de gastos com pessoal

No trimestre de 17/04/2026 a 16/07/2026, os gastos com pessoal atingiram 80%, e a reposição de profissionais desligados no período anterior ainda não foi concluída. As vagas permanecem abertas devido à escassez de candidatos alinhados ao perfil exigido para a nova fase do projeto, que foi expandido com mais municípios e empreendimentos atendidos. A seleção segue em andamento de forma rigorosa para garantir contratações adequadas o mais breve possível.

CG. 2.1 – 2.1.1 Aplicação de regulamento de compras

A contratada informa que , todas as compras atenderam manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol bahia e do Centro Público.

CG 2.2 – 2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratada informa que vem mantendo seus processos em conformidade com o Contrato de Gestão. Não houve novas contratações no período devido à inadequação dos candidatos entrevistados para os cargos disponíveis, estando em andamento um novo processo para recompor a equipe.Os detalhes, encontra-se no relatório de prestação de contas da UNISOL.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A contratada informa que, para o preenchimento total do quadro, faltam três vagas (Técnico Socioprodutivo e Agente de Vendas) já está em andamento. Mesmo com esse desfalque temporário, a equipe atual do CESOL Chapada Diamantina, reorganizou os fluxos de trabalho e manteve a continuidade, a qualidade e os atendimentos do projeto sem prejuízos.

CG 3.1 - CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O relatório referente ao 16º Trimestre foi entregue dentro do prazo estabelecido, tempestivamente no dia 23/07/2026 via Drive.

CG 3.2 - CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

A contratada informa que a UNISOL enviou o relatório trimestral aprovado pelo Conselho à Unidade de Monitoramento.

CG. 3.3 – 3.3.1 Cumprimento de cláusulas contratuais

Até o presente momento não houve descumprimento de cláusulas contratuais.

CG 3.3 – 3.3.2 Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

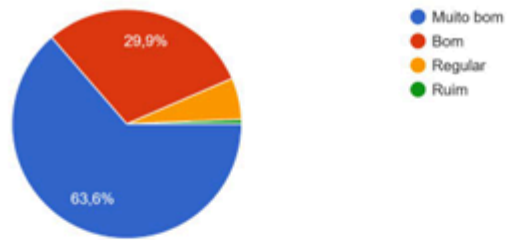
Até o momento não houve ocorrência de responsabilização por irregularidade por órgãos de controle.

CG 3.3 – 3.3.3 Pesquisa de Satisfação

No período analisado, a maioria das avaliações dos empreendimentos atendidos pelo CESOL Chapada Diamantina ficou entre regular e bom devido a uma reestruturação institucional e à renovação da equipe técnica no trimestre. Essa transição gerou cautela inicial nos grupos produtivos devido à troca de referências, mas a nova equipe segue engajada no cumprimento das metas do Contrato de Gestão e no fortalecimento da Economia Popular e Solidária. A dedicação da nova equipe técnica do CESOL Chapada Diamantina garantiu a continuidade das atividades durante a transição institucional. Os resultados atuais refletem esse período natural de adaptação, e não uma perda de qualidade. A expectativa para os próximos trimestres é de evolução gradual nos indicadores de satisfação, fortalecimento dos vínculos com os empreendimentos e maior efetividade nas ações.

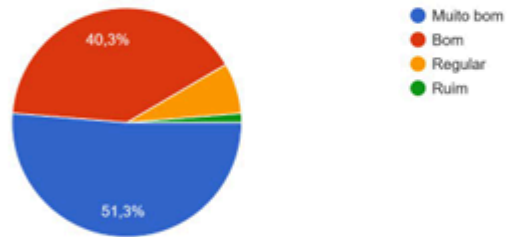
Qual avaliação dar a equipe do CESOL CHAPADA?

154 respostas



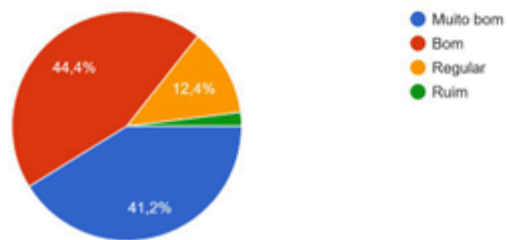
Qual avaliação para as atividades feitas?

154 respostas



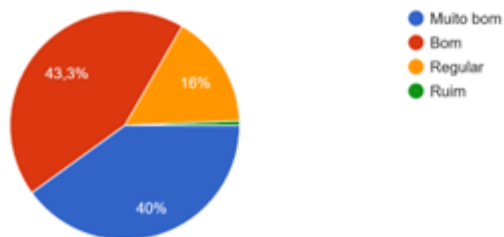
Qual avaliação das metodologias usadas?

153 respostas



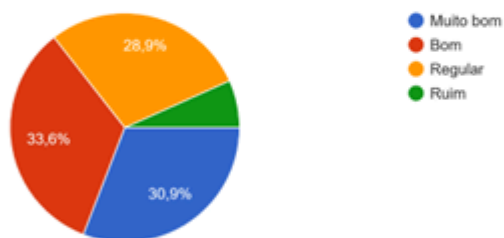
Qual avaliação para o resultados obtidos pelo seu Empreendimento, a partir da assistência do CESOL?

150 respostas



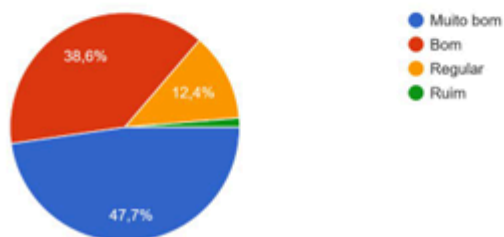
Qual avaliação para a comercialização do produto do seu empreendimento dentro da loja do CESOL?

149 respostas



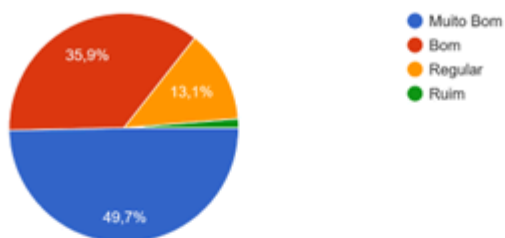
Qual avaliação da presença do CESOL no seu empreendimento?

153 respostas



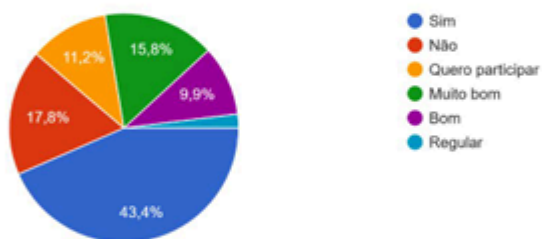
Qual avaliação nas atividades feitas ou participantes do CESOL ? (ex; feiras, seminários, rodas de conversa e afins)

153 respostas



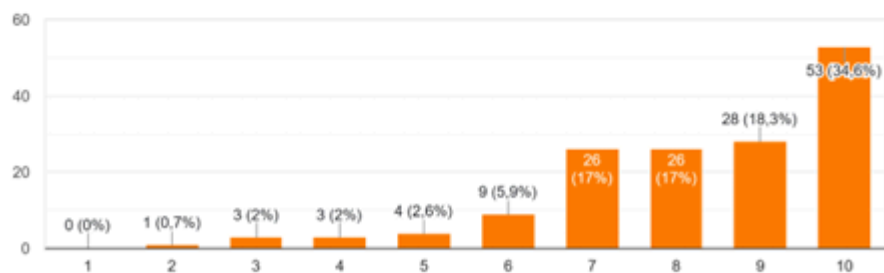
O empreendimento faz parte da escala de atendimentos na loja do CESOL ?

152 respostas



Numa escala de 0 a 10, avalie a atuação do CESOL como um todo.

153 respostas



SUGESTÕES, CRÍTICAS, ELOGIOS, OBSERVAÇÕES?

95 respostas

Sem

No momento não tenho

A equipe do cesol que me acompanha, são ótimos! Inteligentes, dinâmicos e são maravilhosos especialmente o Jaga com quem tenho mais contato direto.

Quanto a feira achei muito bom. Quanto ao evento São João, achei fraquíssimo. Por isso a nota 6

Na luta sempre

Estamos ainda num momento de inscrição aqui em nossa cidade e pelo que ouvimos na reunião estamos todos muito animados e receptivos a idéia de divulgação e comercialização de nossos produtos e características locais, levando nossa regionalidade a chegar mais longe!

Muito produtivo

Estou satisfeito

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO
6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2022 - Período 17/04/2026 a 16/07/2026			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Cx. Econômica 1522, Ag. 1292, Conta Corrente 577553959-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Cx. Econômica 1522, Ag. 1292, Conta Corrente 577553974-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)		Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	
368.136,93		12.376,19	
Total de entradas (f)		Total de entradas (g)	
594.268,88		14.793,84	
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio		Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	
552.781,31		14.793,84	
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento		Resultado de Aplicações Financeiras	
0,00		0,00	
Resultado de Aplicações Financeiras		Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	
14.777,23		0,00	
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores			
0,00			
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais			
-14.793,84			
Repasse do Contrato de Gestão - OPM (apenas SESAB)			
0,00			
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)			
11.500,95			
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)		TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+g)	
962.405,81		27.172,03	
Total de saídas (g)		Total de saídas (h)	
323.670,45		10.790,86	
Despesas de Custeio		Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	
314.771,26		10.790,86	
Despesas Pagas do Período		Despesas Pagas do Período	
0,00		0,00	
Despesas Pagas de Períodos Anteriores		Despesas Pagas de Períodos Anteriores	
0,00		0,00	
Despesas de Investimento		Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	
8.899,19		0,00	
Despesas Pagas do Período			
8.899,19			
Despesas Pagas de Períodos Anteriores			
0,00			
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (g-h)		TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+h-n)	
R\$ 638.735,36		R\$ 16.381,17	
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente		Saldo Atual em Conta Corrente	
2.97.891,66		0,00	
Saldo Atual de Aplicação Financeira		Saldo Atual de Aplicação Financeira	
2.57.938,08		0,00	
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)		TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	
R\$ 555.829,74		R\$ 0,00	
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 555.829,74	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+h-n) - (p) = 0	
R\$ 82.905,62		R\$ 16.381,17	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (g-h)		Total do Saldo no Período (j+h-n)	
R\$ 638.735,36		R\$ 16.381,17	
Despesas a Pagar (h)		Despesas a Pagar (h)	
0,00		0,00	
Despesas a Pagar - Custeio		Despesas a Pagar	
0,00		0,00	
Despesas a Pagar - Investimento			
0,00			
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)		SALDO REMANESCENTE (j+h-n) - (a)	
R\$ 638.735,36		R\$ 16.381,17	

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: O somatório registrado como repasse refere-se a liberação da 16ª e 17ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022, conforme apurado nos extratos bancários da conta corrente apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2022 - Período 17/04/2026 a 16/07/2026

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco CX. Econômica, Ag.15 22, Conta corrente 577553959-8)			
1. Receitas		16º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	552.784,54	552.784,54
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	368.136,93	368.136,93
Subtotal (Repases)		920.921,47	920.921,47
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	14.777,23	14.777,23
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.793,84	-14.793,84
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	41.500,95	41.500,95
Subtotal (Outras Receitas)		41.484,34	41.484,34
Total Geral das Receitas		962.405,81	962.405,81
2. Despesas de Custeio		16º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	73.042,21	73.042,21
2.1.2	Encargos Sociais	74.688,83	74.688,83
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos do Pessoal	1.440,50	1.440,50
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		149.171,54	149.171,54
2.2	Serviço de Terceiros	114.559,95	114.559,95
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		114.559,95	114.559,95
2.3	Despesas Gerais	41.391,38	41.391,38
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		41.391,38	41.391,38
2.4	Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	4.500,00	4.500,00
(D) Subtotal (Manutenção)		4.500,00	4.500,00
2.5	Tributos	5.148,39	5.148,39
(E) Subtotal (Tributos)		5.148,39	5.148,39
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		314.771,26	314.771,26
3. Despesa de Investimento		16º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	8.899,19	8.899,19
Total Geral das Despesas de Investimento		8.899,19	8.899,19
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		323.670,45	323.670,45
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 15 22 Caixa Econômica, Ag. 1292, Conta Corrente 577553974-1)			
1. Receitas Operacionais		16º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (conta principal)	14.793,84	14.793,84
1.1.3	Rendimentos sobre aplicação financeira	0,00	0,00
1.1.4	Saldo do Período Anterior	12.378,19	12.378,19
Total Geral das Receitas		27.172,03	27.172,03
2. Despesas		16º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	10.790,88	10.790,88
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		10.790,88	10.790,88

Nota 1
– No
item
1.1.1,
Receita

s Recebidas, o somatório registrado refere-se ao repasse da 16ª e 17ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do 15º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor mencionado refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se à transferência da conta principal para a conta Exclusiva destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”;

Nota 5 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se a devolução decorrente de transações inconsistentes;

Nota 6 – No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo registrado na rubrica “Encargos Sociais” difere do limite previsto de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Organização Social (OS) Unisol;

Nota 7 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas de custeio, os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto cm base no plano de trabalho apresentado pela Organização Social (OS) Unisol;

Nota 8 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo registrado refere-se à movimentação na rubrica “Despesas com Fundo Rotativo Solidário – FRS”;

Nota 9– No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo referente à rubrica “Tributos” refere-se a IOF e IRRF sobre aplicação financeira;

Nota 10 – No item 3.1, Despesas de custeio, o saldo da rubrica refere-se à aquisição móvel e eletrodoméstica para a cozinha do Cesol com utilização de saldo remanescente;

Nota 11 – No item 1.1 1. Receitas Operacionais refere-se à transferência da conta principal para a conta Exclusiva destinada a “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”;

Nota 12 – No item 1.1.4. Receitas Operacionais refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 13 - No item 2.1, 2. Despesas Operacionais, o valor apresentado refere-se às despesas pertencentes à rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais” sendo os eventos: 1/3 sobre férias e verbas rescisórias.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo da Tabela 02 apresenta o saldo total de R\$552.784,54 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao repasse da 16ª e 17ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022. Além deste valor, constam: o saldo remanescente do 15º trimestre no saldo de R\$368.136,93 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), o rendimento bruto proveniente da aplicação de recurso no valor de R\$14.777,23 (catorze mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), a transferência no total de R\$14.793,84 (catorze mil e setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) destinado a conta Provisões Trabalhistas e Encargos.

A consolidação desses valores resulta em R\$962.405,81 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$159.962,40 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) que consiste na soma dos saldos R\$149.171,54 (cento e quarenta e nove mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) das despesas de pessoal e R\$10.790,86 (dez mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$155.492,34 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social UNISOL no território Chapada da Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$221.113,82 (duzentos e vinte e um mil e cento e treze reais e oitenta e dois centavos).

A Contratada relata que, no trimestre em análise, realizou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, incluindo férias e verbas rescisórias decorrentes do desligamento de um agente socioproductivo. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” apresentou divergência em relação ao limite previsto para o período, entretanto, tal variação não impactou o resultado global das Despesas com Pessoal. E, em relação às constatações, foram obtidas a partir da comparação entre os valores previstos e os efetivamente realizados, conforme o quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social. E quando houver, faz-se necessário compartilhar os processos de seleção e contratação de técnicos.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “consultoria contábil”, “serviço gráfico”, “realização de intercâmbio”, “assessoria

comunicação”, “comunicação visual”, “serviço de jardinagem nas estruturas do Cesol”, “serviço de alimentação” e “prestação de serviços gerais”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre locação de imóvel, os quais foram apurados através dos extratos bancários apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$334.461,33 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta exclusiva, respectivamente a soma dos saldos R\$314.771,26 (trezentos e catorze mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) e R\$10.790,88 (dez mil e setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). "Vale ressaltar que o recurso disponível decorre da liberação da 16ª e 17ª parcela, somado ao saldo remanescente do 15º trimestre e do rendimento sobre aplicação financeira, os quais suprem as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o modelo do documento de apresentação do relatório trimestral de prestação de contas – utilizar o novo layout. Retificar saldo de contas e rubricas, adequar à classificação de despesas e reenviar comprovações faltosas, assim como justificar e retificar lançamentos financeiros e atentar-se com a obrigatoriedade de envio dos extratos bancários a cada período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Houve a transferência do valor de R\$ R\$14.793,84 (catorze mil e setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para a conta bancária exclusiva Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” com o evento: 1/3 sobre férias e verbas rescisórias decorrentes do desligamento de um agente socioproductivo. E estes eventos estão registrados, conforme registrado na movimentação bancária mediante os extratos e lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem extraída da página 128 do relatório trimestral de prestação de contas.

Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/04/2026 a 16/07/2026																	
Tabela 06 - Dados de Pessoal																	
Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vinc.	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSSUOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)
					Remu. Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisão	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 AUX DESLOCAH. RTO.	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	DANILO LUIZ SANTOS GUIMARAES	COORDENACAO ADMINISTRATIVA	CLT	40	4.500,00	54.000,00	360,00	144,00	374,85	374,85	125,10	1.378,80	16.545,60	21,43	450,03	5.400,36	75.945,96
2	BERTHA IRIS CORTES BRAGA	COORDENADOR GERAL	CLT	40	3.000,00	36.000,00	240,00	96,00	249,90	249,90	83,40	919,20	11.030,40	21,43	450,03	5.400,36	52.430,76
3	HEMILLY MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE VENDAS	CLT	40	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	179,10	179,10	59,77	658,76	7.905,12	21,43	450,03	5.400,36	39.105,48
4	ITAMAR SEVA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOPRODUCTIVO	CLT	40	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	179,10	179,10	59,77	658,76	7.905,12	21,43	450,03	5.400,36	39.105,48
5	EDINA CARLA DE JESUS MENDES	AGENTE DE VENDAS	CLT	40	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	179,10	179,10	59,77	658,76	7.905,12	21,43	450,03	5.400,36	39.105,48
6	RAFAEL GUSTAVO SILVA VIEIRA	AGENTE SOCIOPRODUCTIVO	CLT	40	2.500,00	30.000,00	200,00	80,00	208,25	208,25	69,50	766,00	9.192,00	21,43	450,03	5.400,36	44.592,36
7	REGINALDO FIGUEIREDO DE JESUS	MOTORISTA	CLT	40	2.000,00	24.000,00	160,00	64,00	166,60	166,60	55,60	612,80	7.353,60	21,43	450,03	5.400,36	36.753,96
8	WALNEIDE MENDES MORENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	2.000,00	24.000,00	160,00	64,00	166,60	166,60	55,60	612,80	7.353,60	21,43	450,03	5.400,36	36.753,96
9	GERLANE BERNADINO DOS SANTOS	AGENTE SOCIOPRODUCTIVO	CLT	40	2.150,00	25.800,00	172,00	68,80	179,10	179,10	59,77	658,76	7.905,12	21,43	450,03	5.400,36	39.105,48
TOTAL					22.600,00	271.200,00	1.808,00	723,20	1.882,58	1.882,58	628,28	6.924,64	83.095,68	192,87	4.050,27	48.603,24	402.898,92

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Seguem imagens, sendo a primeira extraída da página 176 e a segunda dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.411.942/0001-19
Razão social: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 ANDAR 7/ CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026
Certificação Número: 2026070104225028732857

Informação obtida em 01/07/2026 10:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.411.942/0001-19
 Certidão nº: 80301245/2026
 Expedição: 30/09/2026, às 14:51:46
 Validade: 29/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.411.942/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 015/2022 - SETRE

A Organização Social CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA, responsável pela gestão do CESOL no território da CHAPADA DIAMANTINA, conforme Contrato de Gestão nº 015/2022, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1522, Conta Corrente 577553974-1, referente à 16ª parcela do Contrato de Gestão nº 015/2022. O referido repasse foi efetuado na data de 19/06/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Atenciosamente,

Anne Guimaraes de Sena Silva
 Presidente da Unisol Bahia

Sede Fiscal: Avenida Santos Dumont, 1883, Centro, Lauro de Freitas-BA
 Subsedes: Rua Frei Vicente, 20, Pelourinho, Centro, Salvador-BA
 Rua Vera Cruz, Massaranduba (Atrás da igreja N. Sra. da Piedade)
 Galeria Viena Melo: Rua Visconde de Barbosa, 110, Amaralina, Salvador-BA

71 98796-6275
 71 98132-0843
 unisolbahia@gmail.com
 unisolbahia.com.br

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 – Período: 17/04/2026 a 16/07/2026										
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
		Indicador		DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	16º Trimestre			
		Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado	Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
Nº										
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas à melhoria na qualidade da gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	20	20	20	0,0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	20	20	20	0,0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	36	36	20	0,0%
CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	3%	20	64	64	20	0,0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0,0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0,0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiadas / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0,0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 13.003,80	IG	NA
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	0	IG	IG	
	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG	

https://seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=160369670&infra_sist... 56/59

CG 2 - Gestão de Aquisição	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/nº de postos de trabalho previstos) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	NA	10	100%	100%	10
CG 3 - Gestão e Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Aval submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	1	1	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0%
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidades imputada por órgãos de controle como AGC, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	0	0	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos= 0% de desconto 9 pontos = 1% de desconto 8 pontos = 2% de desconto	2%	10	1	1	10	0%
TOTAL DE DESCONTO										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CadCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, sem prejuízo da Organização Social prestar e buscar sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 02/10/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 02/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 02/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 02/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 02/10/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 05/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148688455** e o código CRC **329BFB4C**.